



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 978/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de novembro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 882/2013, concluir os trabalhos referentes à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Nº 23007.018835/2013-84.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 14 de novembro de 2013.



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**